



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTA DE PEDRAS
CNPJ: 34.917.229/0001-07

EXMº SRº PRESIDENTE
EXMºs SRºs VEREADORES
ILMºs ASSESSORES
ILMºs SRºs FUNCIONÁRIOS

JUSTIFICATIVA

Sabemos que a educação é a base do desenvolvimento social. Nesse sentido olhamos para a importância de ter acesso à informação. Um cidadão com acesso à informação possui maiores maneiras de construir conhecimento.

Considerando que já retornamos com as aulas presenciais em nosso Município,

Considerando que temos uma Escola Municipal na localidade da FLOR DA SIRIA, e que está precisando de uma ponte com Trapiche, para que nossas crianças tenham mais segurança ao desembarcar de suas canoas. A ponte é da Escola até a beira do rio.

Considerando ainda, que a Escola poderia ser pintada e fazer a abertura do nome na Escola.

A pedido de alguns moradores, é que requeiro:

REQUERIMENTO 182 /2022

Requeremos nessa forma regimental e após ouvir o plenário dessa Casa Legislativa, seja oficiado a Srª Prefeita Municipal Consuelo Maria da Silva Castro, para que veja a possibilidade de atender a ESCOLA MUNICIPAL DA FLOR DA SÍRIA, junto a Secretaria competente com a construção da ponte, trapiche e pintura da referida Escola.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Ponta de Pedras, 14 de setembro de 2022.

Mirna Cirte Zarpellon
Vereadora do UNIÃO BRASIL